GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1222/17 ATA Nº 1373/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 18/04/2017. INDEFERIR: *processo DETER nº 601/2017 da Formosul Transportes e Turismo Ltda., processo nº 1634/2017 da Transporte Rodoviário Nova Michelin Ltda., processo nº 1547-1548/2017 da SKF Transportes e Turismo Ltda.* ***DEFERIR****: processo nº 1217/2017 da Expresso Maringá Ltda., processo nº 2073-2374/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 5024, E 5341.* **Florianópolis, 25 de abril de 2017. Fúlvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.**

PUBLICADO DOE 20.520 DE 26/04/2017